



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 18/2025

PUBLICADO

Em 15 / 12 / 25
Divinópolis

“DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal durante o período de final de ano;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o princípio da eficiência na gestão dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o recesso de final de ano no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, no período compreendido entre **22 de dezembro de 2025 e 04 de janeiro de 2026**, com retorno das atividades administrativas normais no **dia 05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º. Durante o período de recesso, os servidores da Câmara Municipal, bem como os profissionais da Assessoria Jurídica, Contabilidade e demais setores de apoio, permanecerão em regime de sobreaviso, podendo ser convocados, sempre que necessário, para atendimento de demandas urgentes ou para a realização de Sessões Extraordinárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. A Presidência poderá, se necessário, determinar o funcionamento mínimo dos serviços essenciais da Câmara Municipal durante o período de recesso, mediante designação específica.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, 15 de dezembro de 2025.

Marcelo Aparecido Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG